

EXMA. SENHORA
ADMINISTRADORA DA INSOLVÊNCIA DA
RIBEIRO & CAVADAS, LDA.

DRA. ANDREIA SOFIA LOPES DA SILVA
PENETRA GONÇALVES

“**CORREIA & CORREIA, LDA.**” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, nos autos de Insolvência que correm termos na Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – J3, sob o n.º 8331/21.0T8VNG, em que é Insolvente **RIBEIRO & CAVADAS, LDA.** apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL

1º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Reclamante e a Sociedade **RIBEIRO & CAVADAS, LDA.** aquela prestou serviços de gestão de resíduos a esta e por eles emitiu as facturas vencidas que infra se descrevem, tendo enviado as mesmas à Insolvente, que dela não reclamou:

- Factura n.º 002/150897, datada de 06/03/2017, com vencimento imediato, do montante de € 603,62;

- Factura n.º 002/150898, datada de 06/03/2017, com vencimento imediato, do montante de € 1.979,02;

Ora juntas como Doc. n.º 1 e 2.

3º

As quais se encontram ainda por pagar.

4º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor, desde a data de vencimento da obtenção do título executivo.

II - CRÉDITOS COMUNS

5º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 2528,64 Euros e os juros de mora vencidos, calculados até à data da sentença de declaração de insolvência da **RIBEIRO & CAVADAS, LDA.**

III - CRÉDITOS SUBORDINADOS

6º

De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 48.º do CIRE, são créditos subordinados os valores relativos aos juros de mora vencidos constituídos após a data da sentença de declaração de insolvência da Devedora **RIBEIRO & CAVADAS, LDA.**

7º

São ainda créditos subordinados os juros de mora vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

8º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

A Reclamante é assim Credora da Insolvente **RIBEIRO & CAVADAS, LDA.** o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 2528,64 Euros, acrescido dos juros moratórios vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de 2528,64 Euros, acrescido dos juros moratórios vencidos e vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

Valor: 2528,64 Euros

Junta: 02 (dois) Documentos e Fotocópia de Procuração Forense.

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt



Factura	002/150897
Data de Emissão	06/03/2017
Data de Vencimento	06/03/2017

2ª Via

Original

Código de Cliente: 52450
Número fiscal do Cliente: 500556156
Condições de pagamento: pagamento imediato
Data do Serviço: 24/02/2017
Local de Carga: Pedroso - Vila Nova de Gaia
Matrícula: 11--HT-92

Exmo(s) Senhor(es):

Ribeiro & Cavadas, Lda

R de Figueiredo, nº 1481

4415 - 224 Pedroso

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
027572883	ART01618	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas.	TON	0,521	450,00	6,00	14,07	248,52
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	1,000	50,00	6,00	3,00	53,00
	ART02699	Mão de Obra para Recolha de Resíduos	H	3,000	95,00	6,00	17,10	302,10

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	569,45€	34,17€

Observações:

Total Artigos	569,45€
Total Incidência	569,45€
Total Retenção Fonte	0,00€
Total IVA	34,17€
TOTAL DOCUMENTO	603,62€

Unidades

KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

SFVa-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 1018/AT

Pag 1 / 1



Factura	002/150898
Data de Emissão	06/03/2017
Data de Vencimento	06/03/2017

2ª Via

Original

Código de Cliente: 52450
 Número fiscal do Cliente: 500556156
 Condições de pagamento: pagamento imediato
 Data do Serviço: 24/02/2017
 Local de Carga: VNG
 Matrícula: 29-AI-08

Exmo(s) Senhor(es):

Ribeiro & Cavadas, Lda

R de Figueiredo, nº 1481

4415 - 224 Pedroso

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
028859375	ART01351	Transporte e Sucção de Resíduos	UN	1,000	550,00	6,00	33,00	583,00
028859375	ART02696	Mão de Obra para Recolha de Resíduos	H	2,000	95,00	6,00	11,40	201,40
028859375	ART02563	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas.	TON	3,220	350,00	6,00	67,62	1 194,62

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	1.867,00€	112,02€

Observações:

Total Artigos	1 867,00€
Total Incidência	1 867,00€
Total Retenção Fonte	0,00€
Total IVA	112,02€
TOTAL DOCUMENTO	1 979,02€

Unidades

KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

